



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



PAUTA N.º 35/2019

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATERIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

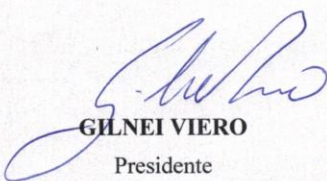
MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Indicação 008/2019**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de doar o valor que será arrecadado com o leilão das áreas das antigas escolinhas municipais para as comunidades onde as mesmas estão localizadas. *Pedido de votos*

MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 053/2019**, Concede transporte as Artesãs da Associação Municipal de Artesanato - AMA até os municípios de Passo Fundo e Marau - RS.

- **Projeto de Lei nº 054/2019**, Autoriza efetuar gastos com a realização do III Vila em Movimento.


GILNEI VIERO

Presidente

Aprovado (a)

por (8) a (0) votos

Data 30 / 09 / 19

A. O. B. 05320 C- 81724

